

ATA DA 14ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DOS MANANCIAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA.

OBJETO: Apresentação da Proposta de Atualização do Zoneamento Ecológico-Econômico da APA Estadual do Passaúna.

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e um, às quatorze horas, no Auditório do Centro de Coordenação de Programas de Governo - CCPG, na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, realizou-se a 14ª Reunião do Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba, contando com a presença de autoridades e técnicos convidados, conforme lista de presença em anexo. A sessão foi aberta pelo Presidente do Conselho Gestor da R.M.C., Sr. Paulo Yoshikatsu Kawahara. Em seguida, pede à Sra. Maria Luiza M. Araujo que faça a leitura da ATA da última reunião, que foi aprovada por todos os Conselheiros presentes. Na sequência, pede à Sra. Maria Luiza M. Araujo, Coordenadora do Departamento de Planejamento da COMEC, que inicie a apresentação da proposta de atualização do zoneamento. Após a apresentação da proposta, o Sr. Ednei Bueno do Nascimento, Presidente da Câmara de Apoio Técnico do Passaúna, comenta que a proposta já foi analisada pela CAT e expõe algumas sugestões de alteração do zoneamento, propostas pela CAT, e que serão submetidas à análise dos Srs. Conselheiros, conforme documentação anexa. Em seguida, o Sr. Paulo Kawahara, abre a palavra aos Srs. Conselheiros. O Sr. Alvaro Lucio Nunes, representante do IAP, diz que referente às atividades proibidas de indústria de material de transporte, fabricação e montagem, a preocupação seria com relação aos efluentes líquidos. Acrescenta que mesmo as indústrias metalúrgicas que não têm galvanoplastia, deveriam ser elencadas como proibidas. Ou se retiraria estas indústrias, ou então, o IAP selecionaria as atividades com geração de efluentes de risco maior. O Sr. André Bittencourt, da UFPR diz que não se pode especificar todos os casos. O representante do IAP, Sr. Alvaro Lucio Nunes, afirma que por isso foi consultada a Resolução do CONAMA nº 237/97. O Sr. Louvanir Menegusso, Prefeito de Campo Magro, questiona sobre como incentivar o turismo rural da região, se for proibida a industrialização de produtos animais, como: lingüiças, queijos e afins. Pergunta se as serrarias estariam dentro das proibições e se a indústria moveleira seria permissível. O Sr. Alvir Jacob, de Campo Magro, afirma que a indústria moveleira estaria permitida. A Sra. Maria Luiza M. Araujo afirma que quanto à proposta do item 2, do Quadro IV – CICS, está prevista uma habitação para lotes inferiores à 20.000,00 m², esse parâmetro não se refere aos lotes da Zona de Urbanização Consolidada; sugere não retirar o item 2, podendo ser revista a sua redação. O Sr. Lucínio Leônidas Grebos, representante de Araucária, diz que há uma granja de suínos na região, e que não foi contemplada esta hipótese na proposta. A Sra. Maria Luiza M. Araujo afirma que a suinocultura não foi enquadrada como Atividade de Controle Ambiental Intensivo porque não será permitida na APA, e que a granja não poderá continuar com as suas atividades. Afirma que seria importante inserir nas proibições a suinocultura. O Sr. Ednei B. do Nascimento diz que é interessante colocar a suinocultura como proibido, porque esta atividade não tem uma fiscalização freqüente, então não teria como fazer o controle. A Sra. Maria Luiza M. Araujo afirma que se tirar os postos de gasolina da classificação de atividades, haverá o entendimento que esta atividade estaria dentro dos casos omissos, portanto, seria melhor deixá-los na tabela, para que não ocorra mais a comparação de postos de combustíveis com o comércio de derivados de petróleo. O Sr. Alvir Jacob pede para esclarecer se é permissível o comércio de gás natural. A Sra. Zulma Schussel, representante da COMEC, afirma que a lista representa

somente uma classificação; que para se proibir, deverá constar na classificação. A representante da Prefeitura Municipal de Curitiba, Sra. Rosane Valduga, afirma que quando uma via atravessa uma APA, certas atividades são proibidas. O fato de uma atividade constar na classificação não quer dizer que está proibida. Afirma que o termo “terminantemente proibido” é que proíbe. O Sr. João Samek, representante da SUDERHSA, afirma que consta uma série de usos proibidos e que só se pode proibir o que está definido. A representante da Prefeitura Municipal de Curitiba defende a colocação destes serviços que serão proibidos na listagem de classificação. A representante de Campo Largo, Sra. Lislair Marques, questiona, na ZUC I - Ferraria, qual seria a taxa de crescimento projetado. A Sra. Maria Luiza M. Araujo afirma que trata-se de uma área totalmente ocupada, sendo permitido duas habitações em lotes inferiores a 600m². A representante de Campo Largo questiona como ficaria o cemitério. A Sra. Maria Luiza M. Araujo diz que ele não está determinado no zoneamento e está enquadrado como Atividade de Controle Ambiental Intensivo - ACAI. O Sr. Ednei do Nascimento informa que a CAT decidiu não permitir a ampliação do mesmo. A Sra. Maria Luiza afirma que deveria constar claramente a questão de proibir a ampliação do cemitério, e que esta proibição conflita com o seu enquadramento como ACAI, onde é permissível a ampliação dessas atividades. O Sr. José Carlos Martins, representante da ADEMI, questiona quanto à competência da COMEC, em relação à aprovação de condomínios. A Sra. Maria Luiza Araujo afirma que a COMEC tem um respaldo de lei para se pronunciar quanto à loteamentos e não quanto à condomínios. Porém, ficou definido que somente os projetos de condomínios acima de 20 unidades viriam para a análise da COMEC e que esta determinação está nos pré-requisitos, item I. O Sr. José Carlos Martins, diz que a preocupação da ADEMI seria a burocratização dos atos. A Sra. Maria Luiza complementa dizendo que também será necessário a consulta aos órgãos ambientais. O Sr. Ednei do Nascimento diz que na APA do Iraí foram discutidos também estes pontos, e que mais do que nunca a manutenção da bacia depende do conjunto. O Sr. Paulo Kawahara encerra a reunião e propõe o prazo de dez dias para novas propostas, pois a votação será dia 28/06/01 e sugere uma visita técnica à Bacia do Passaúna a ser realizada no dia 21 de junho. O Sr. José Carlos Martins, solicita o prazo até o dia 18/06/01 para a análise do projeto e das novas propostas, prazo este que foi acolhido pelo Sr. Presidente. O Sr. Paulo Kawahara informa que a Prefeitura do Município de Pinhais entrou com um pedido para o Conselho e concede a palavra ao representante da prefeitura de Pinhais que narrou os seguintes fatos: “Houve uma invasão no conjunto Graciosa, há dois dias, sendo uma ocupação irregular. O prefeito está solicitando uma consulta para argumentos técnicos e jurídicos da COMEC, para tentar evitar que isto ocorra. Foi enviado material para o Ministério Público Estadual, Polícia Militar e para o IAP. Afirma que a Prefeitura tem conhecimento que trata-se de um movimento organizado e direcionado. Explica que trata-se de uma área com vinte e seis nascentes.” O Sr. Paulo Kawahara diz que a COMEC avaliará as possíveis ações necessárias com relação à invasão em Pinhais e finalmente, agradece a presença de todos, e nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a sessão.



PAULO YOSHIKATSU KAWAHARA
Presidente



MARIA LUIZA MALUCELLI ARAÚJO
Secretária Executiva



ANDRÉ VIRMOND BITTENCOURT
Conselheiro

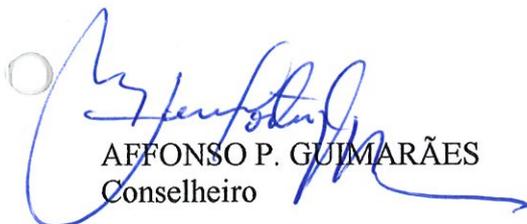
JOSÉ CARLOS MARTINS
Conselheiro



JOÃO LECH SAMEK
Conselheiro



AGENOR ZARPELON
Conselheiro



AFFONSO P. GUIMARÃES
Conselheiro



LOUVANIR J. MENEGUSSO
Conselheiro

ANTÔNIO C. MANFRON DE BARROS
Conselheiro

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Conselheiro



ALVARO LUCIO NUNES
Conselheiro



TEREZA C. ANDRADE
Conselheira



ZULMA SCHUSSEL
Conselheira



LISTA DE PRESENÇA 14ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DOS MANANCIASIS DA RMC

DATA: 31/05/2001

NOME	INSTITUIÇÃO	TELEFONE
1 MARIA LUIZA M. ARAUJO	COMGC	254-8111
2 Giovanni Meneguesso	República C. Magro	677-1254
3 ZULMA SCHUSSEL	COMEC	254 8111
4 João Lech Somerk	SUDERHSA	333-4774
5 ALVARO LUCIO NUNES	IAP	333-62-63
6 WANDIR NOGUEIRA ROCHA	SAJEPAL	366-3232
7 ANDRÉ V. L. BITTENCOURT	UFPR	361-3059
8 JOSÉ CARLOS MARTINS	ADEM - PM	2548080
9 LISLAIR M L MARQUES	Campo Largo	3923619
10 Luciano G. de ebas	Araruama	642-1502
11 Geraldo Perotnik	Alm. Tavares	657-2244
12 GENEI B. NARAMENCO	EMATER - R	352.1616 - R.161
13 PAULO KAWAHARA	COMEL	254-8111
14 SANDRA CRISTINA RAPOSO	COMEC	2548111
15 RAUL C. BECCOLI FILHO	COMEC	2548111
16 DAILY REINKE	PM CAMPO LARGO	3922828
17 ALVAR JACOB	PM - CAMPO MA GRO	677-1254
18 JULIANO DE CASTRO R. SANTOS	PM CAMPO MAGRO	677 1254
19 MELISSA BELO	COMEC	254-8111
20 RAISA RODRIGUES	PM. PIRHAIS	669-4269
21 VELEDA A LITMAN WJ	P.M. ARAUCARIA	614 1446
22 DAMARIS DA S. SERAPHIM	PMC / SMMA	350-9210
23 EDISON REVA	PMC / SMMA	350 9197
24 ANGELA PILOTO	COMEC	2548111
25 Miguel Mansur Aisse	PUCR	330.1789
26 LETICIA OLIVEIRA	COMEC	254 9343
27 LÍLIA YUKI NAGAMINE	COMEL	254 8111
28 MARIO d. de OLIVEIRA	SANEPAR	366-3232
29 Sérgio Leite	PMCM	677-1254
30 Irmão Marlon G. Farinha	COMEC	254-8111